



SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022003802

O Município de TUCURUÍ, através da COMPANHIA MUN. DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE TUCURUÍ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.667.756/0001-38, com sede na AV.TANCREDO NEVES S/N, representado por SANDOVAL LOPES DE ALMEIDA FILHO, DIRETOR SUPERINTENDENTE / CTTUC, doravante denominado CONTRATANTE, e ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ 02.288.268/0001-04, com sede na Rua Lauro Maia, centro, Fortaleza-CE, CEP 60055-295, representada por LUCIANO PEIXOTO GUEDES, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, com o valor total de R\$ 34.800,00 (Trinta e quatro mil e oitocentos reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

TUCURUÍ - PA, 11 de Dezembro de 2023.

COMPANHIA MUN. DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE TUCURUÍ
CNPJ(MF) 07.667.756/0001-38
CONTRATANTE

ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA
CNPJ 02.288.268/0001-04
CONTRATADO(A)